



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7288  
seletivo.ead@ufabc.edu.br

**Edital UAB-UFABC Nº 001/2015**

*Normas do Processo Seletivo de Alunos para Ingresso no curso Metodologia para Desenvolvimento de Objetos de Aprendizagem, do Programa Anual de Capacitação Continuada (PACC), no segundo quadrimestre de 2015.*

A Universidade Federal do ABC, em parceria com o Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna pública as seguintes normas, destinadas a selecionar candidatos para ingresso no 1º quadrimestre de 2015, no curso *Metodologia para Desenvolvimento de Objetos de Aprendizagem* do Programa Anual de Capacitação Continuada (PACC).

**1. DO PÚBLICO ALVO**

**1.1. Público alvo preferencial**

- 1.1.1. Docentes da Universidade Federal do ABC;
- 1.1.2. Tutores de cursos a distância da Universidade Federal do ABC;
- 1.1.3. Coordenadores de polo de apoio presencial UAB;
- 1.1.4. Membros da equipe multidisciplinar da UAB.

**1.2. Público alvo para vagas remanescentes**

- 1.2.1. Técnicos Administrativos da Universidade Federal do ABC;
- 1.2.2. Alunos de pós-graduação da Universidade Federal do ABC;
- 1.2.3. Alunos de graduação da Universidade Federal do ABC;
- 1.2.4. Professores de outras instituições federais de ensino superior;
- 1.2.5. Tutores UAB de outras instituições federais de ensino superior;
- 1.2.6. Professores da Educação Básica;
- 1.2.7. Profissionais que atuam em educação interessados na capacitação.

**2. DO CURSO E DAS VAGAS**

- 2.1. O Processo Seletivo para o segundo quadrimestre de 2015 oferece 30 vagas para o curso *Metodologia para Desenvolvimento de Objetos de Aprendizagem*.

**2.2.** A oferta do curso está condicionada à matrícula de, no mínimo, **5 docentes da UFABC**.

### **3. DAS AULAS**

**3.1.** O curso será ministrado a distância e com encontros presenciais programados conforme cronograma definido pela coordenação e informado aos cursistas no momento da confirmação da matrícula.

**3.2.** O acesso ao curso será pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem Tidia-ae.

**3.2.1.** O acesso às aulas a distância será feito via Internet a qualquer momento e o aluno será atendido exclusivamente por meio do ambiente virtual de aprendizagem (tidia-ae) por professores e/ou tutores nos dias úteis, não sendo consideradas as mensagens fora do ambiente.

**3.3.** A carga horária total do curso Metodologia para Desenvolvimento de Objetos de Aprendizagem é de 50 horas, composta por no mínimo 2 encontros presenciais (inicial e final) e atividades a distância, distribuídas ao longo de 7 semanas.

### **4. DOS PRÉ-REQUISITOS**

São requisitos para a realização do curso (além de pertencer ao público alvo, item 1): conhecimentos básicos de informática; dispor de acesso a rede mundial de computadores (*Internet*) e de conta de *e-mail* pessoal sem filtro “*anti-spam*”.

### **5. DAS TAXAS**

A UFABC isenta os candidatos do pagamento de taxa de inscrição, bem como isenta os alunos do pagamento de mensalidades.

### **6. DO CERTIFICADO**

**6.1.** Para obtenção do certificado de conclusão do curso, o aluno deverá apresentar rendimento mínimo satisfatório, de acordo com critérios de avaliação pré-definidos pela coordenação e pelo corpo docente de cada curso.

**6.2.** Os certificados serão emitidos pela Pró-reitoria de Extensão da UFABC, devendo ser retirados pessoalmente na sala 001 do piso térreo do Bloco A, câmpus Santos André da UFABC (Rua Abolição, s/n, Bairro Bangu, Santo André, SP).

### **7. DO CRONOGRAMA**

|   |                    |
|---|--------------------|
| Período de inscrição  | 09/04 a 15/05/2015 |
| Divulgação do resultado classificatório                                   | 18/05/2015         |
| Confirmação de matrícula  | 19 e 20/05/2015    |
| Início do curso Metodologia p/ Desenvolvimento de Objetos de Aprendizagem | 27/05/2015         |

## **8. DAS INSCRIÇÕES**

- 8.1.** O candidato deverá efetuar sua inscrição em formulário próprio, disponível em <http://uab.ufabc.edu.br>.
- 8.2.** O candidato deverá comprovar a categoria a qual pertence (declarada no formulário de inscrição) no momento da realização da matrícula. Docentes, técnicos administrativos ou alunos da UFABC não precisarão apresentar comprovante de categoria.
- 8.3.** Caso seja docente ou técnico administrativo da UFABC, o candidato deverá informar o nº de seu SIAPE.
- 8.4.** Caso seja aluno da UFABC, o candidato deverá informar o número do seu RA.
- 8.5.** É de total responsabilidade do candidato o correto preenchimento das informações no formulário de inscrição.
- 8.6.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

## **9. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

- 9.1.** A classificação será realizada por ordem de inscrição, até o preenchimento do número de vagas, sendo selecionados, preferencialmente, pela ordem descrita abaixo:
  - 9.1.1.** 1º - Docentes da Universidade Federal do ABC.
  - 9.1.2.** 2º - Tutores de cursos a distância da Universidade Federal do ABC.
  - 9.1.3.** 3º - Coordenadores de polo de apoio presencial UAB.
- 9.2.** Havendo vagas remanescentes, serão selecionados, por ordem de inscrição, até o preenchimento do número de vagas, sendo selecionados, preferencialmente, pela ordem descrita abaixo:
  - 9.2.1.** 1º - Técnicos Administrativos da Universidade Federal do ABC.
  - 9.2.2.** 2º - Alunos de pós-graduação da Universidade Federal do ABC.
  - 9.2.3.** 3º - Alunos de graduação da Universidade Federal do ABC.
  - 9.2.4.** 4º - Professores de outras instituições federais de ensino superior.
  - 9.2.5.** 5º - Tutores UAB de outras instituições federais de ensino superior.
  - 9.2.6.** 6º - Professores da Educação Básica.
  - 9.2.7.** 7º - Profissionais que atuam em educação interessados na capacitação.

## **10. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O resultado do processo seletivo será divulgado em <http://uab.ufabc.edu.br>.

## **11. DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA E PERMANÊNCIA NO CURSO**

- 11.1.** Após a divulgação do resultado do processo de seleção dos cursistas, os selecionados deverão confirmar participação no curso, por meio de formulário específico para este fim, disponibilizado pela Proex e entregue por meio eletrônico ou pessoalmente na sala 001 do piso térreo do Bloco A – câmpus Santo André.
- 11.2.** O cursista que conformar a sua matrícula e desistir por motivos não justificáveis não será aceito nos cursos ofertados pela UAB/UFABC em um prazo mínimo de 1 ano.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 12.1.** É de inteira responsabilidade do candidato: acompanhar as publicações relativas a este processo seletivo no endereço: <http://uab.ufabc.edu.br>, bem como as mensagens recebidas em seu *e-mail* informado no ato da inscrição.
- 12.2.** A UFABC se reserva o direito de proceder à conferência das informações prestadas pelo candidato.
- 12.2.1.** A constatação de falsidade das informações prestadas pelo candidato acarretará em sua eliminação do Processo Seletivo, indeferimento ou cancelamento de matrícula, ou outros atos administrativos que se fizerem necessários, além de sujeitá-lo às sanções legais cabíveis.
- 12.3.** O desrespeito às normas que regem o processo seletivo implicará na desclassificação do candidato e nas sanções legais cabíveis.
- 12.4.** Toda menção a horário neste Edital e em outros documentos dele decorrentes terá como referência o horário de Brasília.
- 12.5.** Os casos omissos serão resolvidos em conjunto pela Pró-Reitoria de Extensão, coordenação dos cursos e coordenação da UAB na UFABC.
- 12.6.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

## **13. CONTATOS**

**Pró-reitoria de Extensão**, Universidade Aberta do Brasil na Universidade Federal do ABC,- UAB/UFABC. *E-mail*: [seletivo.ead@ufabc.edu.br](mailto:seletivo.ead@ufabc.edu.br). Telefones: 3356-7288 ou 3356-7283.

Santo André, 09 de abril de 2015.

**Daniel Pansarelli**  
Pró-reitor de Extensão

**Lucia Regina Horta Rodrigues Franco**  
Coordenadora UAB-UFABC